



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2014, assinado em 20 de dezembro de 2014 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco “O”, Ed. Centro, Multiempresarial, salas 801 a 806, Asa Sul, CEP 70.340-000, em Brasília/DF, neste ato representado por sócio Administrador, Senhor **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 7.920.193 SSP/SP e do CPF n.º 742.669.348-15, residente e domiciliado no endereço SHIN QL 4, Conjunto 04, casa 09, Lago Norte, CEP 71.510-245 ou Senhor **Fernando Da Silva Bortoli**, brasileiro, RG nº 478.068 – SSP – DF, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 003/2014, bem como prorrogar o prazo do Segundo Termo Aditivo referente ao fornecimento da cessão do direito de uso de licenças ilimitadas para acesso simultâneo ao sistema de Controle da Gestão do Portal da Transparência, bem como a prestação dos serviços de Instalação, Treinamento a distância através de auto treinamento utilizando vídeo-aulas, Hospedagem em Datacenter e prestação e serviços de suporte e manutenção para este sistema, conforme as condições definidas na proposta comercial nº 166234 fornecida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do referido Termo Aditivo ao Contrato 03/2014 será pelo período de **20 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2017**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e cláusula sétima do Contrato Inicial 03/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica reajustado conforme 6.2 do Contrato Inicial 03/2014 e Segundo Termo Aditivo, o valor referente a manutenção e suporte, conforme item 4.1.5 do Contrato Inicial, pelo índice IGP-M/FGV acumulados dos últimos 12 meses - novembro/2016 (**índice 7,12%**) passando o valor anual de **R\$140.906,40** (cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos) para **R\$150.938,88** (cento e cinquenta mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo este dividido pelo período de 12 (doze) meses e pago até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de **R\$12.578,24** (**doze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos**).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2016 por conta das dotações 3.3.90.39.07 – Reparos, Adm. Conserv. Móveis/Imóveis; 3.3.90.39.10 - Aquisição de softwares de aplicação e 3.3.90.35.01- Assessoria e consultoria técnica ou jurídica, constante do Orçamento 2016 do Conselho Regional de Química – IX Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

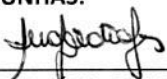


IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Argileu Francisco da Silva




IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
Fernando da Silva Bortoli

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA LIDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53



Nome: Matheus Pontes Silva
CPF: Administrativo - Departamento de Contratos
CPF: 046.693.091-70
Implanta Informática Ltda

Publicado no Diário Oficial da
União de 14 / 12 / 16
Seção 3, página nº 144